



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 408/GR, de 11 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, nos dias 14 e 15/3/2016 e no período de 17 a 19/3/2016, para participar da solenidade de posse dos novos servidores do IFRR, no dia 14/3, no dia 15/3, participar de reunião no IFRR/Reitoria, a fim de tratar de assuntos administrativos relacionados emissão de laudo de insalubridade, obras e projetos de construção, entre outros, na cidade de Boa Vista-RR, e no período de 17 a 19/3, realizar visita com a equipe do Núcleo de Educação a Distância aos polos EaD, nos municípios de Normandia, Uiramutã, Cantá e Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 14 e 15/3/2016 e no período de 17 a 19/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor